



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES D  
FARROUPILHA  
Rec. em 19 / 03 / 2024  
Horário: 08h 30 min.  
Simone

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

### PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2024

**Número do Projeto de Lei:** 04/2024

**Nome da Vereadora Relatora:** Clarice Baú

**Data do Protocolo da Matéria:** 22/02/2024

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Legislativo

**Ementa e/ou Tipo de Matéria:** Fixa os subsídios dos Secretários Municipais, e dá outras providências.

**Conclusão do Posicionamento da Relatora:** Favorável à tramitação da matéria.

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Legislativo nº 04/2024 que fixa os subsídios dos Secretários Municipais, e dá outras providências vem em cumprimento a Lei Orgânica e ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Os Valores apresentados permanecem os mesmos aplicados atualmente, e não será permitida alteração dos mesmos para os próximos quatro anos, assegurado apenas a revisão geral dos servidores municipais, nas mesmas datas e índices.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto à matéria. Considerando a inexistência de vício de iniciativa e atendendo a todos os preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, verifica-se que o presente Projeto de Lei, atende aos requisitos mínimos de validade.

Desta forma, no ponto de vista técnico, atendendo o mencionado Projeto de Lei aos requisitos mínimos de validade, opina a relatora pela tramitação do presente Projeto de Lei.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido Projeto de lei do Legislativo nº 04/2024.

**Clarice Baú**

Relatora



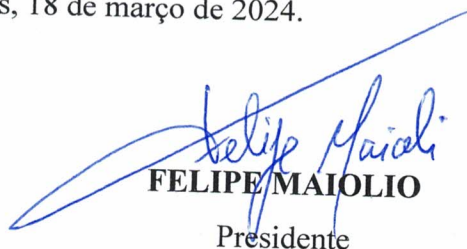
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

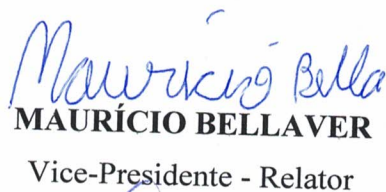
## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 04/2024.

Esteve presente a senhora vereadora Clarice Baú e os senhores Vereadores, Felipe Maioli, Maurício Bellaver, Sandro Trevisan e Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 18 de março de 2024.

  
**FELIPE MAIOLIO**  
Presidente

  
**MAURÍCIO BELLAVER**  
Vice-Presidente - Relator

  
**CLARICE BAÚ**  
Vereadora Membro

  
**SANDRO TREVISAN**  
Vereador Membro

  
**TIAGO ILHA**  
Vereador Membro

---

**"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil